



TC

Fl. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**Processo nº** 11.904-0/2012  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de Julgamento** 10-7-2012 - Tribunal Pleno

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2012 – TP**

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transformar o cargo de Assistente, Nível TCDGAS-3, em 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente Gerencial, Nível TCDGA-6, conforme demonstrado a seguir:



TC

Fl. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio
Assistente	1	TCDGAS-3	7.664,83

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-5	3.934,69
Assistente Gerencial	1	TCDGA-6	3.551,05
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		<b>7.485,74</b>

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**



TC

Fl. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Processo nº

**11.904-0/2012**

Interessado

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto

**Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

Relator Nato

**Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Sessão de Julgamento

**10-7-2012 - Tribunal Pleno**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2012 – TP**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá,  
10 de julho de 2012.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador Geral de contas